



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU

"Casa João Galvão Chaves"

Rua Nominando Firmo, n.º 8 - Telefax: (83) 302-1000 - Telefone: 302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

RESOLUÇÃO N.º 01/2002.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER TC N.º 186/2000, REFERENTE AO PROCESSO TC 04231/99, PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA, EXERCÍCIO DE 1998, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU APROVOU SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica aprovado o Parecer n.º 186/2000, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Processo TC 04231/99, constante da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Camalaú, correspondente ao Exercício de 1998, de responsabilidade do Sr. Antonio Mariano Sobrinho, ex-Prefeito deste Município.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú – PB, em 22 de março de 2002.


EDVALDO DE QUEIROZ NELES
- Presidente -


MARICÉLIO JANUÁRIO DA SILVA
- 1º Secretário -


ALUÍSIO LUCAS JUNIOR
- 2º Secretário -